



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2344 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AVAMAR – ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AUTÔNOMOS DE MARATAÍZES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AVAMAR – Associação de Vendedores Autônomos de Maratáizes, inscrita no CNPJ sob o nº 34.004.386/0001- 21, com sede na Rua José Brumana, nº 1141, Barra de Itapemirim, Maratáizes/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 29 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal